

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº148/2023**

Altera o Inciso I da Portaria nº 044, de 13 de abril de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- O inciso I da Portaria nº 044, de 13 de abril de 2023, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias à servidora RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI, lotada no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2023, e de 03 a 17 de junho de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de novembro de 2023.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro